

**EXONERAR**, com validade a contar de 16 de março de 2022, **KATIENE MIRANDA INACIO PIAZ**, ID FUNCIONAL Nº51029820, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000847/2022.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 15 de março de 2022, **LUÍS PAULO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51240319, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000847/2022.

**NOMEAR HÉLIO MAGNO TOSCANO PIMENTEL**, para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Alexandre Miguel Lima do Nascimento, ID Funcional nº 5121345-1. Processo nº SEI-310003/000882/2022.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 27 de janeiro de 2022, publicado no D.O. de 28/01/2022, que nomeou **DELIMAR DA ROCHA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Alexandre Miguel Lima do Nascimento, ID Funcional nº 5121345-1. Processo nº SEI-310003/000882/2022.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 07 de março de 2022, publicado no D.O. de 08/03/2022, que exonou, com validade a contar de 08 de março de 2022, **ALESSANDRA DE CARVALHO DE ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 5105767-0 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000177/2022.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 09 de março de 2022, publicado no D.O. de 10/03/2022, que nomeou **HELLEN EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marcelo da Conceição, ID Funcional nº 5089116-2. Processo nº SEI-310005/000177/2022.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 22 de fevereiro de 2022, publicado no D.O. de 23/02/2022, que nomeou **ALINE ROSÁRIO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Madiane Majdalane Miguez, ID Funcional nº 5110388-5. Processo nº SEI-310005/000177/2022.

**NOMEAR THIAGO HERMÓGENES SILVA DA CUNHA** para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2022, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Claudio Luiz Torres de Souza. Processo nº SEI-300001/00406/2022.

**NOMEAR RAPHAEL TOSTES PADILHA MOREIRA PINTO**, ID FUNCIONAL Nº 5099042-0, para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Apoio Operacional, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Jose Carlos Silva Santos, ID Funcional nº 2133818-3. Processo nº SEI-330018/000363/2022.

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 17 DE MARÇO DE 2022

**DECRETO DE 16/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 17/03/2022-** Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310006/000214/2022, fica retificado para 08 de março de 2022, a validade da exoneração de ALEXANDRE BATISTA PINTO, ID Funcional nº 5123362-2, do cargo em comissão da estrutura da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos demais termos.

**DECRETO DE 16/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 17/03/2022-** Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310006/000214/2022, fica retificado para 08 de março de 2022, a validade da nomeação de RENATO CEZAR MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão da estrutura da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos demais termos.

Id: 2380261

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16 DE MARÇO DE 2022

**PROCESSO Nº SEI-150001/010557/2021 - HOMOLOGO** o procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMUNS E CONTÍNUOS, DE LOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO) VEÍCULOS ZERO KM, AUTOMOTORES, CATEGORIA: REPRESENTAÇÃO, TIPO SEDAN, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR, COR PRETA, 4 PORTAS, MOVIDO A GASOLINA E/OU ALCOOL, em favor do licitante EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.162.280/0001-37, no valor total de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais), com base na adjudicação do i. Pregoeiro.

Id: 2380059

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17 DE MARÇO DE 2022

**PROCESSO Nº SEI-150001/005284/2022- RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de R\$ 2.185,96 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente a despesas com Contribuição Patronal do Rio Previdência, competência de outubro de 2021.

Id: 2380283

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17 DE MARÇO DE 2022

**PROCESSO Nº SEI-080002/000771/2022 - AUTORIZO** a cessão do servidor PAULO ROBERTO DA SILVA SOBRAL, Matrícula nº 948701-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Secretaria de Estado de Saúde.

Id: 2380284

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA SECC/SUPCC Nº 171 DE 14 DE MARÇO DE 2022

**SUBSTITUI E DESIGNA GESTOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/003529/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir e designar a servidora MANUELA FRANCO FONSECA SCHAEFER, ID Funcional nº 4420843-0 como gestora dos contratos listados no Anexo Único em substituição à servidora GABRIELA LOUISE MIRANDA WHITE, ID Funcional nº 5105470-1.

**Art. 2º** - Ratificar a permanência dos fiscais titulares e suplentes dos contratos listados no Anexo Único.

**Art. 3º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 4º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contrato	Processo
023/2021	SEI-150001/003042/2021
024/2021	SEI-150001/003042/2021
028/2021	SEI-150001/003042/2021

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2379143

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

#### PORTARIA PR-Nº 353 DE 17 DE MARÇO DE 2022

#### DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

**O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO**, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº SEI-150015/000618/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Maximiliano Torres De Oliveira, Assistente de Diretoria, matr. 1553; Luiz Fernando Martins Da Rocha, Chefe do Serviço de Controle da Produção, matr. 1547; Samuel Da Silva Almeida, Chefe do Serviço de Processamento de Dados, matr. 1939, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 02/2022, firmado com a empresa CLARO S/A.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 17 de março de 2022

**RODRIGO CALDAS**  
Diretor-Presidente Interino

Id: 2380183

#### IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

#### DE 16/03/2022

**PROCESSO Nº SEI-150015/000298/2022** - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor-Administrativo (id. 29499051), o Parecer da Assessoria Jurídica nº 38 (id. 29632039) e o Despacho de Análise da Pesquisa de Preços IOERJ/ASSAUP (id. 29852164), **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a Prestação dos Serviços discriminados na Solicitação de Contratação de Serviço nº 08/2022 (id. 29058520), seja adjudicado à empresa ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA, com enquadramento em inaplicabilidade de licitação, fundamentado no Artigo 28, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações em vigor. **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 575.700,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais), valor este necessário para cobrir o período de 12 meses da prestação dos serviços.

Id: 2380181

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 15/03/2022

**DESIGNA FERNANDO AUGUSTO DE ABREU ARRUDA**, Agente de Saneamento I, como Presidente, **ROGERIO SANTOS**, Engenheiro D, **CARINA LEAL DOS SANTOS**, Engenheira B, como Membros Titulares, e **CARLOS ALBERTO LOBO DO COUTO**, Engenheiro D, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **MARIA DA CONCEICAO VALADAO LOPES**, Agente Administrativa F, bem como **ARI RICARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, Agente de Saneamento G, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS DE COLMEIAS DOS DECATADORES 1, 2 3 E 4 DA ETA 1 E DOS DECATADORES 8, 9 10 E 11 DA ETA 3 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO LARANJAL COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS", que trata o Processo nº SEI-E-12/800.589/2020 - Contrato CEDAE nº 22/2022 (DTP). Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.207-00/2022.

Id: 2380078

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 16/03/2022

**DESIGNA RAPHAEL GOULART DE ALCANTARA**, Engenheiro B, como Presidente, **LAURIVAL MEDEIROS DO CARMO**, Engenheiro C e **ALBERTO JOSE SOARES**, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e **CARINA LEAL DOS SANTOS**, Engenheira B, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **ELISA RESENDE ALVIM FLORENTIN SILVA**, Engenheira D, bem como **JORGE LUIZ MARINHO MUNIZ**, Engenheiro D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ESTUDO HIDROLÓGICO DE ENCHENTES E CÁLCULO DE ESCOAMENTO DAS VAZÕES DE CHEIAS, NO TRECHO DE TRAVESSIA DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DIÂMETRO 1500mm DO SISTEMA IMUNANA LARANJAL, DOS RIOS: GUARAI, MACACU, TAMBICO, ITAMBI, CAIEIRA, FREGUESIA, GUAIANÁ, GUAXINDIBA E CAMARÃO", que trata o Processo nº SEI-E-12/800.412/2020 - Contrato CEDAE nº 019/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.208-00/2022.

Id: 2380079

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE 18.01.2022

**PROC. Nº SEI-150066/002125/2021 - APLICO** penalidade de ADVERTÊNCIA ao CFC AUTO ESCOLA IMPERATRIZ LTDA - AB/059 fundamentada no descumprimento da previsão do art. 48, inciso IV, infração tipificada no artigo 69, inciso I, ambos da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

11.03.2022

**PROC. Nº SEI-150066/004086/2021 - APLICO** penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO (art. 74, I c/c 74, §1º) ao CFC A.L.R LTDA, AB/1092, pelo cometimento da infração prevista no art. 69, I deste diploma legal.

**PROC. Nº SEI-150066/004103/2021 - APLICO** a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO (art. 74, I c/c 74, §1º) ao CFC DIRIJA LTDA, AB/994, pelo cometimento da infração prevista no art. 69, I deste diploma legal.

14.03.2022

**PROC. Nº SEI-150142/002995/2021 - APLICO** penalidade de ADVERTÊNCIA ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC AUTOESCOLA JLM LTDA - AB/182, fundamentada no art. 48, inciso IV c/c artigo 69, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

**PROC. Nº SEI-150066/003383/2021 - APLICO** penalidade de ADVERTÊNCIA (art. 74, I c/c 74, §1º, da Resolução CONTRAN 789/2020) ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ESTRELA, DH AB/891, fundamentada no art. 48, inciso IV, § 1º do art. 46 c/c art. 69, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

**PROC. Nº SEI-150142/003519/2021 - APLICO** penalidade de ADVERTÊNCIA (art. 74, I c/c 74, §1º, da Resolução CONTRAN 789/2020) ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA MARCELLE LTDA, DH AB/286, fundamentada no art. 48, inciso IV c/c artigo 69, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

**PROC. Nº SEI-150039/000049/2022 - CANCELO** o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEAL LTDA, registro DH AB/325, no endereço funcional Avenida Jane Maria Martins Figueira, nº 975 - 101 - Jardim Mariléia - Rio das Ostras - RJ E AUTORIZO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IDEAL LTDA, registro DH AB/325, no endereço funcional Rua Elba de Pádua Lima, nº 596 - Quadra 33, Lote 000 Parte - Balneário Remanso - Rio das Ostras -RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011.

**PROC. Nº SEI-150041/000051/2022 - CANCELO** o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ANDRADE & SOUTO LTDA, registro DH AB/701, no endereço funcional Rua Irineu Sodré, nº 208 - Loja 1 - Centro - Miracema -RJ. E AUTORIZO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ANDRADE & SOUTO LTDA, registro DH AB/701, no endereço funcional Rua Irineu Sodré, nº 208 - Andar 2, Salas 2 e 3 - Centro - Miracema - RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 16.03.2022  
PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 28.12.2021

Onde se lê: Proc. nº SEI-150066/000782/2021;  
Leia-se: Proc. nº SEI-150142/002983/2021.

Id: 2380118

#### FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

#### \*PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8733 DE 11 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA - DA ESCOLA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO CEPERJ.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Parecer CNE/CES nº 295/2013, de 04 de dezembro de 2013 e de acordo com a Portaria nº CEPERJ/PRESI Nº 8684, de 12 de abril de 2021, em conformidade com o Processo nº SEI-150161/000469/2021, e Diante a necessidade de compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Escola de Gestão e Políticas Públicas (EGPP) para efeito de credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC), e

#### CONSIDERANDO:

- o Parecer CNE/CES nº 295/2013, que subsidia o ato de credenciamento especial e credenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação Lato Sensu;

- o Lei nº 10.861/04, que exige a criação de Comissão Própria de Avaliação - CPA, para fins de obtenção do Credenciamento e Recredenciamento Educacional junto ao MEC;

- o Art. 5º da Portaria CEPERJ/PRESI Nº 8684, que institui a CPA EGPP-CEPERJ, publicada no DOERJ ano XLVII - Nº 070 - Parte I de 14 de abril de 2021.

- a necessidade de indicar os integrantes que irão compor a CPA EGPP-CEPERJ;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Escola de Gestão e Políticas Públicas da Fundação CEPERJ - EGPP/CEPERJ:

**I** - Dr. Leonardo Mazzurana (ID funcional: 2444415-4) e Esp. Roberta Marotti de Oliveira como representantes da Gestão do Ensino na EGPP-CEPERJ;

**II** - Dra. Vivian Cristina da Silva Zampa (ID funcional:4253298-1) e Me. Genésio Gregório Filho como representantes de Instituições externas vinculadas à educação;

**III** - Dr. Eduardo Duprat Ferreira de Mello (ID funcional: 3214784-8) e Dra. Janine Pessanha de Carvalho, como representantes dos Docentes;

**IV** - Me. Andréa Coelho Aguiar (ID funcional: 5104051-4) e Me. Rogério Garcia Cappelli (ID funcional: 4440348-8), como representantes dos Técnicos Administrativos;

**V** - Marta Sampaio de Freitas (ID funcional: 2555326-7) e Mônica Santos Dahmouche (ID funcional: 4253319-8) como representantes de alunos e/ou egressos dos cursos.

**Art. 2º** - O representante Dr. Leonardo Mazzurana (ID funcional: 2444415-4) será o Presidente da Comissão.

**Art. 3º** - A representante Roberta Marotti de Oliveira será secretária executiva da Comissão.

**Art. 4º** - O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

**Art. 5º** - A CPA reunir-se-á de forma ordinária por convocação de seu Presidente a cada três meses, ou de forma extraordinária a qualquer tempo.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022

**GABRIEL RODRIGUES LOPES**  
Presidente

\*República por incorreção no original publicada no D.O. de 16/03/2022.

Id: 2380006

